ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico UASG 988675 nº 26/2026 — Amostras do Produto

Processo / Certame:	Pregão Eletrônico UASG 988675 nº 26/2026 (Registro de Preços)
Objeto:	Aquisição de fraldas descartáveis adulto/geriátricas
Assunto:	Prazo de envio de amostras e possibilidade de prorrogação (Item 9.9 do Edital / Item 8.4 do TR)
Responsável Técnico:	Cristian Jeferson Fagundes Souza — Farmacêutico (CRF/RS 14.836)

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado referente ao prazo para apresentação das amostras no âmbito do Pregão Eletrônico nº 26/2026, informamos os posicionamentos técnicos e regulamentares a seguir:

1. Regra Geral de Envio (Item 9.9.1 do Edital e Item 8.4 do TR)
O subitem 9.9.1 do Edital e o subitem 8.4 do Termo de Referência fixam o prazo regulamentar de até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação oficial realizada pelo Pregoeiro, para que o licitante proponente encaminhe/poste as amostras dos produtos ofertados. A empresa deverá obrigatoriamente informar a data da postagem e o código de rastreamento no chat do sistema Compras.gov ou pelo e-mail institucional do pregoeiro.

2. Possibilidade de Prorrogação do Prazo
SIM, o prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração/Pregoeiro, mediante o atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- **Formalização Prévia:** A solicitação de prorrogação deve ser encaminhada formalmente pelo licitante dentro do prazo original de 5 (cinco) dias úteis;
- **Justificativa Fundamentada:** O pedido deve apresentar motivo justo e comprovado decorrente de fatos supervenientes ou operacionais (ex.: prazos de logística de transporte, serviços postais/correios ou entraves de deslocamento regional);
- **Fundamentação Legal:** A concessão ampara-se no poder discricionário e no princípio da razoabilidade do Pregoeiro, visando à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos dos arts. 12, § 1º, e 90, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no item 25.8 do Edital.

São Vicente do Sul - RS, 14 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIAN JEFERSON FAGUNDES SOUZA
Data: 14/10/2026 15:08:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTIAN JEFERSON FAGUNDES SOUZA
Farmacêutico — Responsável Técnico
CRF/RS 14.836